



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 253/2021

Indico à Mesa Diretora desta Casa, ouvido o Plenário, **que tome as providências necessárias para que as sessões sejam transmitidas de forma *on-line* nos meios disponíveis (Facebook e Youtube, etc), para que a população tenha conhecimento dos atos e decisões tomados durante as sessões.**

JUSTIFICAÇÃO

As plataformas digitais são meios de comunicação bastante eficazes e grande abrangência, que visam aproximar ainda mais os vereadores da comunidade, levando informações oficiais, bem como os discursos e falas dos vereadores em tempo real para os cidadãos esperantinenses, permitindo ao cidadão saber o que ocorre dentro do legislativo sem que ele tenha necessidade de sair de sua casa neste período em que ainda há restrições à aglomeração de pessoas em ambientes fechados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de outubro de 2021.

Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque
Vereador – PT